PORTARIA Nº 123/2013
Data: 08/07/2013 14:16:23
Protocolo: 997-2013

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, visando a participação no Curso "Protocolo e Arquivo", que acontece entre os dias 10 a 13 de julho de 2013, em Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, visando a participação no Curso "Protocolo e Arquivo", que acontece entre os dias 10 a 13 de julho de 2013, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador